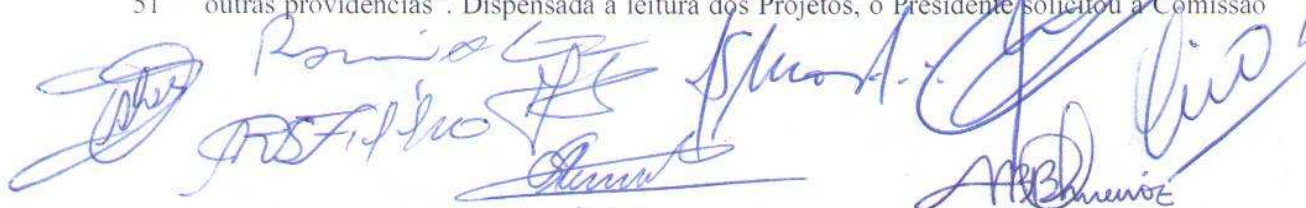


Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze), quarta-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede
3 da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, número trezentos e trinta e cinco,
4 Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em Sessão Ordinária, conforme
5 convocação feita pelo Ofício Circular número 007/2013, datado de 08 (oito) de março de
6 2013 (dois mil e treze). Feita a chamada nominal, a Secretária Maira Bethânea Braz de
7 Queiroz verificou a presença dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto
8 Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio
9 Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos. Em seguida, o
10 Presidente João Dias da Silva Filho iniciou a Sessão às dezoito horas e quinze minutos e
11 pronunciou a seguinte invocatória do Regimento Interno: "Sob a proteção de Deus e em
12 nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos". Prosseguindo,
13 convidou a todos a postarem-se de pé para ouvirem um trecho bíblico e a oração do Pai
14 Nosso ofertados pela Secretária. Em seguida, a ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia 27
15 (vinte e sete) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze) foi colocada em apreciação.
16 Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que da reunião
17 participaram. A seguir, o Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº**
18 **013/2013**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "Institui o Programa de Incentivo
19 aos Pequenos Produtores Rurais de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, e dá outras
20 providências". Solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a leitura. Dispensada a leitura, o
21 Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de
22 legalidade ao referido Projeto. O parecer da referida Comissão foi favorável. Então, o
23 Presidente colocou o Projeto de Lei nº 013/2013 em primeira discussão. Após discussão, e
24 apresentação de Emenda Aditiva pelo Vereador Ciro Braz Cardoso, o Presidente colocou,
25 então, o Projeto de Lei nº 013/2013, juntamente com a Emenda, em primeira votação. O
26 Projeto de Lei nº 013/2013 e a Emenda foram aprovados em primeiro turno por nove votos
27 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
28 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo,
29 Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos,
30 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente solicitou que as
31 Comissões de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e de Obras,
32 Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária ofertassem parecer de mérito ao
33 Projeto de Lei. Os pareceres das Comissões foram favoráveis. Em seguida, o Presidente
34 colocou o Projeto de Lei nº 013/2013 e a Emenda em segunda discussão e votação, sendo
35 ambos aprovados, em segundo turno, pelo mesmo placar do primeiro. Neste momento foi
36 registrada a presença em Plenário do Vereador Danilo de Oliveira. Após, o Presidente
37 colocou a Redação Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº 013/2013, de
38 autoria do Poder Executivo, acrescida da Emenda Aditiva, em apreciação. Continuando, o
39 Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à
40 Redação Final da referida Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e o
41 Presidente colocou a referida Redação Final em discussão e votação única. A Redação
42 Final da Proposição de Lei foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Em
43 seguida, o Presidente colocou, em apreciação, com o consentimento do Plenário, os
44 **PROJETOS DE LEI NÚMEROS 014, 015 e 016/2013**, de autoria do Prefeito Municipal,
45 que, respectivamente, "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de
46 Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e dá
47 outras providências", "Autoriza o Município de Carmo do Paranaíba a firmar Convênio
48 com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e dá
49 outras providências", e "Autoriza o Município de Carmo do Paranaíba a firmar Convênio
50 com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e dá
51 outras providências". Dispensada a leitura dos Projetos, o Presidente solicitou à Comissão



Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

52 de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade aos referidos Projetos.
53 Os pareceres da referida Comissão foram favoráveis. Então, o Presidente colocou os
54 Projetos de Lei números 014, 015 e 016/2013 em primeira discussão e votação. Os
55 Projetos de Lei números 014, 015 e 016/2013 foram aprovados em primeiro turno por nove
56 votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão,
57 Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo,
58 Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos,
59 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente solicitou que as
60 Comissões de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e de
61 Assistência Social, Educação e Saúde ofertassem parecer de mérito aos Projetos de Lei. As
62 Comissões ofertaram parecer favorável. Em seguida, o Presidente colocou os Projetos de
63 Lei números 014, 015 e 016/2013 em segunda discussão e votação, sendo eles aprovados,
64 em segundo turno, pelo mesmo placar do primeiro. Após, o Presidente colocou as
65 Redações Finais das Proposições de Lei originárias, respectivamente, dos Projetos de Lei
66 números 014, 015 e 016/2013, de autoria do Poder Executivo, em apreciação.
67 Continuando, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que
68 ofertasse parecer às Redações Finais das referidas Proposições. A Comissão ofertou
69 pareceres favoráveis e o Presidente colocou as referidas Redações Finais em discussão e
70 votação única. As Redações Finais das Proposições de Lei foram aprovadas por nove votos
71 favoráveis e nenhum contrário. Neste momento, o Vereador Silas Silva Rezende adentrou
72 ao Plenário. Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº**
73 **017/2013**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “Autoriza o Executivo Municipal, a
74 conceder aos agentes comunitários de saúde, vinculados às equipes de saúde da família,
75 gratificação adicional, e dá outras providências”, e solicitou à Secretária que fizesse a
76 leitura do referido Projeto. Dispensada a leitura, o Presidente solicitou à Comissão de
77 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O
78 parecer da Comissão foi favorável. Então, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº
79 017/2013 em primeira discussão. O Vereador Ciro Braz Cardoso disse que havia pedido
80 que fossem convidados o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e
81 Finanças, senhor Itagiba de Paula Vieira, a Secretária Municipal de Saúde, senhora
82 Leandra de Fátima Silva Costa, e a Secretária de Controle Interno, senhora Sirlene Fátima
83 de Andrade Brandão, para, presentes em Plenário, esclarecerem dúvidas sobre o Projeto.
84 Participaram também da discussão os Agentes de Saúde, Edson Cordeiro do Nascimento e
85 Edilene de Oliveira Fernandes. O Presidente finalizou a discussão dizendo que aguardaria
86 as informações com relação às dúvidas dos vereadores e reivindicações dos agentes, para,
87 só então, apreciar o Projeto de Lei nº 17/2013, ficando definido, com aquiescência do
88 Plenário, que, quando chegassem, na Câmara Municipal, as informações por escrito, estas
89 seriam enviadas aos vereadores, que, comunicados por telefone, compareceriam à Reunião
90 Extraordinária no dia seguinte, para apreciação do Projeto de Lei nº 017/2013, que estava,
91 então, retirado de pauta. Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação: a
92 **INDICAÇÃO Nº 026/2013**, de autoria do Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo,
93 indicando que se implante farmácia em todos os Programas de Saúde da Família (PSFs),
94 para distribuição de medicamentos; a **INDICAÇÃO Nº 027/2013**, de autoria do Vereador
95 Danilo de Oliveira, solicitando providências no sentido de se consertar a estrada do senhor
96 Alaor Gomes de Oliveira (Alaor Basílio), na fazenda Serra do Barreiro, Distrito de
97 Quintinos, neste Município; a **INDICAÇÃO Nº 028/2013**, de autoria do Vereador Silas
98 Silva Rezende, solicitando providências urgentes no sentido de se elaborar um projeto de
99 lei – nos moldes da minuta que segue anexa à proposição que é de iniciativa privativa do
100 chefe do Poder Executivo; a **INDICAÇÃO Nº 029/2013**, de autoria dos Vereadores Adeli
101 Rodrigues de Sousa Filho e João Dias da Silva Filho, solicitando providências urgentes no
102 sentido de se entupir um buraco (antiga cisterna) na entrada da Escola Municipal da

Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

103 Comunidade de São Bento que está crescendo dia após dia e abertura de um minipoço
104 artesiano para fornecimento de água; a **INDICAÇÃO Nº 030/2013**, de autoria do
105 Vereador Augusto Silva Brandão, solicitando providências urgentes no sentido de se
106 atender aos seguintes pedidos: instalar quebra-molas na Av. Tancredo de A. Neves – nas
107 proximidades da fábrica de ração “Vovó Teobalda” (sentido bairro/centro), e nas
108 proximidades do bar do “Valdeci” (sentido Igrejinha), continuar o asfalto na “Av. 1, saída
109 Brejos” no Bairro Boaventura Braz, incluindo a construção de meios-fios, rede pluvial,
110 sinalização, iluminação, plantio de grama e de palmeiras nos canteiros centrais, instalar
111 uma “lixeira seletiva” na porta da Escola Arco Íris, situada na Rua Aristeu Atanásio
112 Boaventura; a **INDICAÇÃO Nº 031/2013**, de autoria do Vereador Jader Quintino Alves,
113 solicitando providências urgentes no sentido de se atender aos seguintes pedidos: reformar
114 o “Parquinho Infantil” e instalar “Academia de Ginástica – onde funcionava o rodeio” na
115 Comunidade de Campo do Meio, instalar postes de energia elétrica em diversos locais da
116 Comunidade de Campo do Meio que se encontram sem luz, reformar o campo de futebol,
117 construir vestiários, banheiros e muros do “Quintinense Esporte Clube – uma importante
118 agremiação esportiva do Distrito de Quintinos”, construir quadras de esportes cobertas com
119 piso liso nas comunidades rurais de “Água Limpa, Mata do Salgado, Pimentas, São Bento
120 e Sossego”, encascalhar e alargar da estrada vicinal de “Pimentas”, partindo da
121 encruzilhada da estrada que desce para Sossego até a entrada da referida Comunidade,
122 recapar o asfalto geral das comunidades rurais de “Água Limpa, Campo do Meio, Lagoa
123 dos Estulanos, Mata Salgado, Pimentas e Sossego”, instalar “placas indicativas com nomes
124 de todas as ruas da cidade de Carmo do Paranaíba”; a **INDICAÇÃO Nº 032/2013**, de
125 autoria do Vereador Romis Antônio dos Santos, solicitando providências no sentido de: se
126 empenhar junto ao “Diretor Geral do DER/MG”, senhor José Elcio Santos Montese,
127 telefone: 31-3235-1201; e-mail: assdgi@der.mg.gov.br, no sentido de se transferir a “Placa
128 indicativa de divisa dos municípios de Carmo do Paranaíba e Rio Paranaíba” que se
129 encontra instalada no trevo de Rio Paranaíba – na entrada da Fazenda Mirandópolis, para o
130 antigo local, ou seja, na cabeceira da nascente do Córrego Bebedouro, localizado na divisa
131 dos Municípios de Arapuá, Rio Paranaíba e Carmo do Paranaíba, especificamente, entre as
132 fazendas dos senhores Mário Porto e Divino do Imbraim – a mais ou menos um km do
133 Distrito de Chaves, se fazer parceria com o time do “Boca Júnior Esporte Clube”, para uma
134 reforma geral no seu estádio, quais sejam: novo gramado, alambrados, vestiários,
135 banheiros, cisterna e uma nova caixa d’água para uso diário dos adeptos do esporte, assim
136 como, apoio administrativo da Prefeitura no sentido de se regularizar o estatuto e os
137 documentos necessários para o reinício das atividades desportivas do tradicional “Boca
138 Júnior Esporte Clube”, reconhecido como entidade de utilidade pública através da Lei
139 Municipal nº 791, de 29 de outubro de 1976; a **INDICAÇÃO Nº 033/2013**, de autoria da
140 Vereadora Maira Bethânea Braz de Queiroz, solicitando providências urgentes no sentido
141 de se executar o que se reivindica: implementação dos Cursos Projovem Urbano e
142 Projovem Trabalhador, iluminação da Praça Giuseppe Cimetta e instalação de aparelhos de
143 ginástica (como os existentes em muitas praças da cidade), melhoria na iluminação da Rua
144 Lenheiros e rotatória, iniciando na Alameda das Mansões, estendendo até a Praça do
145 Bairro Bela Vista, com instalação de pontos de luz onde se fizer necessário, já que nesse
146 trecho existem alguns pontos, porém, insuficientes, instalação de dois redutores de
147 velocidade (quebra-molas), na “saída da Serra do Salitre”, estreitamento de canteiros
148 centrais na Av. Tancredo Neves, próximo à “saída do Soares”; e a **INDICAÇÃO Nº**
149 **034/2013**, de autoria do Vereador Paulo Soares Moreira, solicitando providências no
150 sentido de criar um Centro Cultural da Juventude, com objetivos de promover cursos de
151 formação política, cidadania, oratória, capacitação técnica e atividades culturais diversas.
152 Dispensada a leitura das Indicações, todas foram aprovadas, em turno único, por dez votos
153 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro

Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

154 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo,
155 Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas
156 Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Após a leitura de
157 correspondências e discussão de alguns assuntos em Plenário, por não haver mais nada a
158 tratar, o Presidente agradeceu e declarou a reunião encerrada às 19 (dezenove) horas e 49
159 (quarenta e nove) minutos. A Secretária da Mesa Diretora, Maira Bethânea Braz de
160 Queiroz, redigiu e lavrou esta ata, que, sendo aprovada, seguirá assinada pelos vereadores
161 que participaram da Reunião. Foram registradas nesta ata apenas as considerações
162 inerentes aos trâmites legais do processo legislativo, já que atas são os registros dos
163 principais pontos decididos em reuniões. Contudo, quaisquer informações ou fatos
164 julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada
165 sob a forma de mídia digital na Secretaria da Câmara Municipal, constituindo-se, também,
166 prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do
167 Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo
168 ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescreve o artigo quarto e o
169 artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa
170 e um, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras
171 providências. Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de março do
172 ano de 2013 (dois mil e treze).



Adeli Rodrigues de S. Filho
Vereador



Ciro Braz Cardoso
Vereador



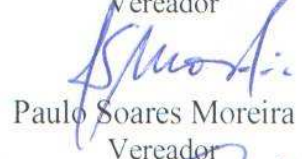
Danilo de Oliveira
Vereador



Jader Quintino Alves
Vereador



Julio Cesar M. Gontijo
Vereador



Paulo Soares Moreira
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador



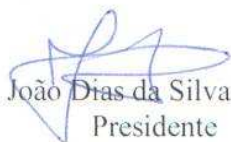
Silas Silva Rezende
Vereador



Maira Bethânea B. de Queiroz
Secretária



Augusto Silva Brandão
Vice-Presidente



João Dias da Silva Filho
Presidente